



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA CERTIFICAÇÃO PARA A DESIGNAÇÃO DE
DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS N.º 02/2023**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 01/2023

O Município de Herval/RS comunica aos interessados a retificação no edital de abertura do certame em epígrafe, com base no Princípio da Autotutela Administrativa e ante a necessidade de correção da omissão quanto ao requisito essencial decorrente da natureza de gratificação atribuída aos diretores municipais pelo art. 42 da Lei Municipal n.º 1.072/2013, promovendo as seguintes alterações:

1. Fica alterado o item 3.1. do Edital de Abertura, passando a constar com a seguinte redação:

3.1. Os servidores municipais ativos interessados em desempenhar as atribuições de Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino, no município de Herval/RS, deverão apresentar os seguintes documentos:

2. Em virtude da alteração promovida pela cláusula anterior, o prazo de inscrições fica reaberto de 12 de dezembro de 2023 até 15 de dezembro de 2023, nas mesmas condições previstas no item 2 do edital de abertura.
3. As inscrições de servidores ativos na carreira já realizadas não são prejudicadas pela reabertura do prazo estabelecida no item anterior.
4. O Cronograma previsto no anexo II do Edital de Abertura passa a constar na forma do anexo ao Presente Edital de Retificação.
5. As disposições não retificadas pelo presente edital permanecem inalteradas.

Herval, 12 de dezembro de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO II

CRONOGRAMA DO EDITAL

Ação	Prazo
Publicação do edital	24 de novembro/2023
Período de inscrições	04 de dezembro de 2023 a 8 de dezembro de 2023 e 12 a 15 de dezembro de 2023.
Classificação Preliminar	18/12/2023
Prazo para recursos	De 18/12/2023 a 26/12/2023
Classificação final	A partir de 26/12/2023